



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, a Vereadora abaixo subscrita, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 010/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, FAÇA A VERIFICAÇÃO E O REPARO DAS ESTRADAS E/OU RUAS EM ESPECIAL AS DO INTERIOR QUE POSSUEM CALÇAMENTO (RETIRADO) E TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA DO MESMO.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 010/2021** é pertinente tendo em vista a importância de manter e preservar as estradas e/ou ruas do perímetro urbano e rural de nossa cidade, oferecendo condições de uso, trafegabilidade e segurança para todos os nossos munícipes que transitam por elas.

Portanto, essa Indicação tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo, juntamente com o órgão competente, que destinem um funcionário para que o mesmo percorra **todas as comunidades** do interior e no perímetro urbano, para realizar a verificação e, conseqüentemente, o reparo nos trechos de calçamento retirados e que por algum motivo não foram recolocados, ocasionando assim perigo a quem transita pelas vias públicas.

Também ressalto a importância de mantermos os calçamentos limpos, sendo que nossa Prefeitura dispõe de uma máquina que realiza a limpeza do mesmo. Desta forma, sugiro que a mesma pessoa destinada para verificar e realizar os reparos

Dein C. Dutra





VILA FLORES - RS

necessários, faça também a limpeza, para que assim possamos ter sempre estradas e/ou ruas em boas condições.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 28 de janeiro de 2021.

Deise Cherobin Detogni
DEISE CHEROBIN DETOGNI
Vereadora DEM